

LEI N° 445/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

(911)

Denomina a Rua Francisco Clarindo de Souza e dá outras providências.

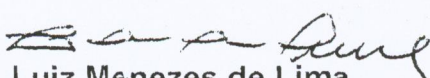
X **O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Francisco Clarindo de Souza**, a rua com início na BR 222, passando em frente o colégio Frei Fontanela, findando na Rua Prefeito Cirilo Coelho Moita, no sentido poente/sul.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo em Tianguá, em 16 de março de 2006.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal